



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a reunião REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **6 de Setembro de 2021**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 19 de julho de 2021.

Ponto nº 2

Assunto: Designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais – artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de abril - Eleição Dos Titulares Dos Órgãos Das Autarquias Locais - 26 De Setembro De 2021.

Ponto nº 3

Assunto: Processo disciplinar nº 01-DISC/UJ-DGO/2021

Ponto nº 4

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a MOBI.E, S.A., relativo ao estabelecimento de relação de parceria entre os outorgantes por forma a criar as condições necessárias para a dinamização da utilização de veículos elétricos no Município de Penafiel, com a instalação de um posto de carregamento normal da veículos elétricos, na Rua do Cavalum.

Ponto nº 5

Assunto: Minuta do contrato administrativo para tratamento e digitalização de documentação relativa ao espólio de Avelina Brandão, a celebrar entre Jorge Alberto Rodrigues dos Santos Marques e o Município de Penafiel.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 6

Assunto: Minuta do contrato administrativo para tratamento e digitalização de documentação, a celebrar entre Ordem Franciscana Secular de Penafiel - Venerável Ordem Terceira de São Francisco e o Município de Penafiel.

Ponto nº 7

Assunto: Minuta do acordo de colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e os Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende, que define os termos em que as diferentes entidades acordam em cooperar na criação e desenvolvimento da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Tâmega e Sousa.

Ponto nº 8

Assunto: Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Joaquim Fernando da Rocha e Sousa e o Município de Penafiel, relativo à cedência e este de uma parcela de terreno com a área de 587,20m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artº 5610º e descrito na CRP sob o nº 1830/Penafiel, destinada à execução da obra denominada "Alargamento da Rua Padre José Monteiro de Aguiar".

Ponto nº 9

Assunto: Minuta do contrato de financiamento reembolsável e respetivos anexos, relativa à candidatura NORTE-08-5673-FEDER-000197 - "Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária Joaquim de Araújo, Penafiel".

Ponto nº 10

Assunto: Procedimento por Concurso Público denominado: "Aquisição de Serviços na Área de Seguros":

1- Adjudicação da aquisição de serviços supra citada à Firma "Generali Seguros, S.A.", que suporta a proposta apresentada pela "Willis - Corretores de Seguros, S.A.", pelo valor global da sua proposta no montante de € 254 396,17 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e seis euros e



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

dezassete cêntimos), correspondendo à soma dos valores da proposta, repartido pelos lotes seguintes:

Lote 1: € 217 135,57 (duzentos e dezassete mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos); e

Lote 2: € 37 260,60 (trinta e sete mil duzentos e sessenta euros e sessenta cêntimos).

2 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação das duas empresas, designadamente:

* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efectivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto;

* Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente actualizada;

* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

* Certidão emitida pela Repartição de Finanças;

* Declaração conforme o modelo Anexo III, do C.C.P.;

* Certificado do Instituto de Seguros de Portugal;

* Registo Criminal da Empresa;

* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa;

* Fotocópia simples do cartão de pessoa colectiva (da empresa);

* Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato;

* Procuração, se for o caso.

3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, referente ao lote um, no valor de € 10.856,78 (dez mil oitocentos e cinquenta e seis euros se setenta e oito cêntimos);

4 – Aprovação da Minuta do Contrato;

5 – Adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 11

Assunto: Atribuição ao arrendatário José Ferreira de Melo, do valor de € 12.010,71, a título de indemnização pela caducidade parcial do arrendamento rural, para efeitos de acordo por recurso à celebração do auto de expropriação



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

amigável, nos termos do previsto nos art.ºs 9.º, 30.º e 11.º, da Lei n.º 168/99, de 18.9, na sequência da aquisição por via do direito privado no processo de expropriação para execução da obra denominada “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias (Articulação das Acessibilidades e Espaço Público da ARU do Centro Histórico – Encosta do Cavalum)”, cuja respectiva compra e venda foi celebrada mediante Documento Particular Autenticado, entre Luís Carlos Carvalho Mendes de Vasconcelos e outros e o Município de Penafiel, no dia 29 de Maio de 2020, bem como aprovação da minuta do acordo amigável a celebrar.

Ponto n.º 12

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento 557 Penafiel do Corpo Nacional de Escutas, no valor de € 300,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de equipamentos para a sua nova sede.

Ponto n.º 13

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Sport Clube de Rio de Moinhos, no valor de € 5.550,13, destinado a fazer face às despesas de pagamento da taxa de IMI do Estádio da Belavista.

Ponto n.º 14

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Columbófila de Penafiel, no valor de € 1.740, destinado a fazer face às despesas de realização de obras no prédio das suas instalações sociais.

Ponto n.º 15

Assunto: Atribuição de um apoio financeiro ao Futebol Clube de Paço de Sousa, no valor de € 3.696, no âmbito do programa III do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, destinado a fazer face às despesas de manutenção do campo sintético daquele clube.

Ponto n.º 16

Assunto: Encargos com as despesas com as Brigadas de Sapadores Florestais, relativas ao 1º Semestre de 2021, no montante de € 6.459,44.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 17

Assunto: Aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos, para o ano letivo de 2021/2022, dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, dos seguintes agrupamentos de escolas:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Ponto n° 18

Assunto: Previsão dos valores das refeições a transferir para Juntas de Freguesia e Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel - Ano letivo 2021/2022.

Ponto n° 19

Assunto: Aprovação das verbas referentes ao Protocolo de autonomia financeira dos jardins e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar no ano letivo de 2021/2022, a celebrar com os seguintes Agrupamentos de Escolas:

- Agrupamento Vertical de Escolas de D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento Vertical de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro.

Ponto n° 20

Assunto: Novo cálculo de renda apoiada, solicitada pela inquilina, com base na sua revisão de acordo com a alínea a) do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado ao agregado familiar de D.ª Eva Maria Sousa Rocha - (Proc. 143-24 FC).

Ponto n° 21

Assunto: Transmissão nominal de contrato de arrendamento por morte do titular, Sr. Júlio Carlos Rodrigues Soares, para o cônjuge sobrevivente, D.ª Maria da Silva Lopes, residente na Rua D. Inácio S. P. Caetano - Bloco 6 - Entrada 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- 1.º Dto - Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz, bem como aprovação da minuta do contrato de arrendamento a celebrar.

Ponto nº 22

Assunto: Transferência de fogo, a pedido do inquilino municipal, por questões de conflitos com a vizinhança - António Rodrigues Neves, sito Rua D. Inácio S.P. Caetano, Bloco 6 - Ent. 2 - 3.º Esq.

Ponto nº 23

Assunto: Renovação da atribuição de um lugar de estacionamento especial a José Freitas Ferreira proprietário do veículo com matrícula 19-JH-94, junto ao n.º 196 da Av. Gaspar Baltar, Freguesia de Penafiel, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento.

Ponto nº 24

Assunto: Implementação de duas passagens para peões e colocação da respetiva sinalização vertical, na Avenida do Carvalheiro, Freguesia de Galegos.

Ponto nº 25

Assunto: Colocação de dois painéis de informação "ATENÇÃO: ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS" na Avenida do Carvalheiro, Freguesia de Galegos.

Ponto nº 26

Assunto: Alteração dos sentidos de circulação da Av. São Evangelista, Freguesia de Guilhufe e Urrô, de sentido único para dois sentidos e a eliminação da sinalização existente.

Ponto nº 27

Assunto: Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua da Aldeia, Freguesia de Guilhufe e Urrô.

Ponto nº 28

Assunto: Execução de uma passagem para peões sobrelevada, na Rua Central de Coreixas (Irivo) e a colocação de sinalização vertical.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 29

Assunto: Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painéis adicionais modelo 3a e modelo 10ª (EXCETO HORÁRIOS DE CULTO) na Rua da Igreja, Freguesia de Penafiel (Marecos).

Ponto n.º 30

Assunto: Colocação de um sinal de paragem obrigatória em cruzamento e entroncamento (B2) na Rua Central de Esmegilde, Freguesia de Paço de Sousa.

Ponto n.º 31

Assunto: Colocação de sinais de informação de via pública sem saída (H4) no Caminho do Bairral e na Rua do Monte do Bairral, Freguesia de Penafiel.

Ponto n.º 32

Assunto: 4ª Alteração à Toponímia da Freguesia de Abragão.

Ponto n.º 33

Assunto: 6ª Alteração à toponímia de Cabeça Santa.

Ponto n.º 34

Assunto: 5ª Alteração da toponímia de Castelões.

Ponto n.º 35

Assunto: 6ª Alteração à toponímia de Galegos.

Ponto n.º 36

Assunto: 5ª Alteração à toponímia de Rio de Moinhos.

Ponto n.º 37

Assunto: Autorização da receção definitiva referente ao loteamento processo n.º 47-5LI/79, cujo requerente é Abílio Rodrigues Moreira da Costa, sito na Avenida Egas Moniz, freguesia de paço de Sousa, concelho de Penafiel, nos termos do n.º 2, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2021-06-17 e informação técnica datada de 2021-05-05, bem como a

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

libertação da garantia bancária remanescente, em conformidade com o disposto no n.º 5, do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99/91, de 16/12.

Ponto n.º 38

Assunto: Autorização para alienação do prédio urbano denominado "Lote 10", sito no Lugar de Regadas ou Monte Largo, Freguesia de S. Mamede de Recesinhos, Concelho de Penafiel (Zona Industrial de Recezinhos), descrito na CRP sob o n.º 1448º e inscrito na matriz sob o artigo 1007, adquirido por Agência Funerária de Santa Marta, Lda., na sequência de da hasta pública realizada em 2021-01-29, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer montante pela sua alienação.

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto n.º 39

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-08-30, que aprovou a colocação de sinalização vertical nos diversos arruamentos da Freguesia de Perozelo.

Ponto n.º 40

Assunto: Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 2021-07-23, do contrato promessa de compra e venda celebrado entre Guilherme do Nascimento de Macedo Vilaverde, em representação da Cooperativa de Habitação Económicas as Sete Bicas, CRL e o Município de Penafiel, relativo à compra, pelo município de Penafiel do prédio urbano denominado "Lote n.º 73", correspondente a um edifício de cave, rés-do-chão, andar e logradouro, destinado a serviços, sito na Rua Dr. David Rocha Amorim, 174, Freguesia de Rio Mau, concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 546º e inscrito na matriz sob o art.º 865º, pelo preço global de € 325.000,00.

Ponto n.º 41

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-08-10, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro ao Rio Mau Futebol Clube, no valor de € 24.992,42, no âmbito do programa III do Regulamento Municipal de Apoio ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Associativismo Desportivo, destina a fazer face às despesas de obras de construção e beneficiação das instalações desportivas.

Ponto nº 42

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-08-30, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Desenvolvimento de Boelhe, no valor de € 12.500,00, destinados a fazer face às despesas de aquisição de mobiliário para as novas instalações.

Ponto nº 43

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-08-09, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro ao Futebol Clube das termas de S. Vicente 2020, no valor de € 3.425,00, no âmbito do programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, destinado à aquisição de equipamentos desportivos para os escalões de formação.

Ponto nº 44

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2021-08-10, que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa Novelense, no valor de € 5.000, no âmbito do programa III do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, destinado a fazer face às despesas de construção de uma sala de exposição de troféus e da história do clube.

ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nº 45

Assunto: Revogação do pedido de Apoio ao Investimento Estratégico e Reconhecimento de Interesse Público para a criação do Centro Funerário do Vale do Sousa, aprovado pela deliberação da Câmara Municipal nº 1702, de 2021-03-15 e em sessão da Assembleia Municipal de 2021-04-30, apresentado por Agência Funerária de Santa Marta, Lda .



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n° 46

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n° 47

Assunto: Relatório sobre a informação semestral do Revisor Oficial de Contas da situação económica e financeira semestral do Município de Penafiel, relativa ao 1º semestre de 2021, de acordo com o estabelecido na alínea d), do n° 2, do artº 77º, da Lei nº 73/2013.

Ponto n° 48

Assunto: Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2021.

Ponto n° 49

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 07 de julho a 25 de agosto de 2021.

Ponto n° 50

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 175.

Penafiel, 3 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)